

matrícula
23.511

ficha
1

Em 16 de maio de 2007.-

CNS 11.147-6

IMÓVEL:- "A UNIDADE AUTÔNOMA DESIGNADA APARTAMENTO Nº 132, LOCALIZADO NO 13º ANDAR DO BLOCO I, INTEGRANTE DO CONJUNTO RESIDENCIAL MORADA DO BOSQUE, SITUADO NA RUA PARAGUASSU, NºS 330 E 360, nesta Cidade, Comarca e Primeira Circunscrição Imobiliária, com a área útil de 102,85m², a área comum de 10,93m², a área total construída de 113,78m², correspondendo a fração ideal de 0,55091% no terreno e demais coisas de uso comum. Faz frente para a área de recuo da construção que dá frente para a Rua Paraguassu e confronta-se de quem dessa rua olha o prédio, no lado direito, com a área livre entre o Bloco I e o Bloco II, do lado esquerdo com o apartamento 131 e com a caixa de escadas e nos fundos, com o apartamento 134 e com o hall do andar. É composto de dois (02) dormitórios, banheiro, sala com terraço, corredor de circulação interna, cozinha e área de serviço com WC e despensa.-

CADASTRO MUNICIPAL:- Inscrição nº 09-046-136.-

PROPRIETÁRIOS:- PARAGUASSU - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Cidade, na Rua Paraguassu, nº 396, Bairro Olímpico, inscrita no CNPJ sob nº 45.440.245/0001-78.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.01 - M. 6.685, feito em 03 de junho de 1982 (CONDOMÍNIO: R.4 - M. 6.685, feito em 12 de julho de 1988), deste Cartório.-
O Oficial

(Bel. José Fernando De Conti)

R.01 - M. 23.511, em 16 de maio de 2007. - PROTOCOLO 59.359.-

COMPRA E VENDA:- Pela Escritura Pública de dez (10) de maio de dois mil e sete (2007), lavrada no 3º Tabelião de Notas desta Comarca, subscrita pelo Substituto, Simar da Costa Barbosa, livro 625, págs. 197 a 200, a proprietária acima identificada, representada por seu sócio, José Carlos de Almeida, qualificado no título, transmitiu a unidade autônoma matriculada que, conforme consta no título, encontra-se quite com as obrigações condominiais, por venda feita a **RAFAEL LOURENÇO BARBOSA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, assistente jurídico, RG. nº 30.403.375-3-SSP/SP, CPF/MF nº 225.923.728-22, residente e domiciliado na Cidade de Santo André, neste Estado, na Rua Vereador José Hildebrant de Paula, nº 552, Bairro Campestre, pelo preço certo e ajustado de R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Consta do título que a transmitente apresentou ao Tabelião a Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa - CND nº 023202007-21032040, expedida pelo INSS, válida até 06 de outubro de 2007, bem como a Certidão Conjunta Positiva, com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais Administrados pela Receita Federal e à Dívida Ativa da União, válida até 06 de novembro de 2007.- VV 2007 - R\$51.683,30.-
Registrado por

(José Carlos B. Meneghin Escrevente Autorizado)

Av.2 - M. 23.511, em 01 de dezembro de 2016.-

PRENOTAÇÃO 87.691.-

AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO JUDICIAL:- Pela Certidão datada de vinte e nove (29) de julho de dois mil e dezesseis (2016), Processo Judicial nº 436484-11.2015.8.09.0029 (201504364842), expedida pela 2ª Escrivania Cível e Faz. Públicas da Comarca de Catalão-GO, assinado pela Auxíliar Judiciária Simone Karla da Cruz Silva, procedo a presente averbação nos termos do artigo 828 do Código Processual Civil, verifica-se que foi **distribuída no dia 28 de dezembro de 2015 a Ação de Execução,**

(continua no verso)

matrícula
23.511

ficha
1

(VERSO)

na qual figuram como exequente Itaú Unibanco S/A, e como executados ADUBOS CATALÃO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - nome fantasia ADUCAT; THAMEYA LOURENÇO BARBOSA SILVA e **RAFAEL LOURENÇO BARBOSA SILVA, CPF/MF nº 225.923.728-22**, cujo valor da ação é de R\$1.781.949,97 (um milhões setecentos e oitenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos).-

Averbado por

(Bel. Ronaldo Colucci - Escrevente Autorizado)

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

CNS 11.147-6

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br